

CONTRATO Nº 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S/N
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2743/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO SAAE –
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAXIAS - MA, E A EMPRESA VM CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.900/0001-19, situada na Praça Magalhães de Almeida, 191, Centro, Caxias – MA.

REPRESENTANTE: Diretor Geral, Senhor Evimar Jean Costa Barbosa, portador do CPF/MF nº 257.820.703-82.

CONTRATADA: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.206.165/0001-33, End.: Rua dos Azules, nº 01, Office Tower, Coluna 12- Sala 312, Renascença, São Luís -MA, CEP: 76940-000, E-mail: vmengenhariaeservicos@hotmail.com, Telefone: (98) 98533-1967

REPRESENTANTE: Joederson Vieira Ferraz, portador (a) do CPF: 077.117.293-16

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2743/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 033/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de perfuração de poços tubulares, reservação, distribuição e manutenção de poços, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		R\$ 133.744,83	R\$ 133.744,83	8,54 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	11,43	R\$ 306,10	R\$ 382,63	R\$ 4.373,46	0,28 %
1.2	0101	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	2,54	R\$ 17.571,44	R\$ 21.964,30	R\$ 55.789,32	3,56 %
1.3	021101	SBC	MOBILIZACAO/DE SMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	UN	2,54	R\$ 14.504,31	R\$ 18.130,39	R\$ 46.051,19	2,94 %

1.4	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	15,24	R\$ 984,46	R\$ 1.230,58	R\$ 18.754,04	1,20 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	29,8704	R\$ 235,06	R\$ 293,83	R\$ 8.776,82	0,56 %
2			PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROF.=150,00 m		1		R\$ 575.841,09	R\$ 575.841,09	37,67 %
2.1			PERFURAÇÃO E AFINS		1		R\$ 176.230,60	R\$ 447.625,72	29,49 %
2.1.1	220497	Próprio	Perfuração, Revestimentos, Complementação, Limpeza, Desenvolvimento, teste de Produção, Desinfecção de Poço Tubular d= 6" - prof.= 150m	un	2,54	R\$ 140.984,48	R\$ 176.230,60	R\$ 447.625,72	29,49 %
2.2			RECALQUE		1		R\$ 16.659,13	R\$ 16.659,13	1,06 %
2.2.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	50,8	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 50,29	0,00 %
2.2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	50,8	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 5.611,37	0,36 %
2.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	41,148	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 1.350,89	0,09 %
2.2.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	18,288	R\$ 7,26	R\$ 9,08	R\$ 166,06	0,01 %
2.2.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	50,8	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 314,96	0,02 %

2.2.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	50,8	R\$ 30,76	R\$ 38,45	R\$ 1.953,26	0,12 %
2.2.7	5033	Próprio	SISTEMA DE CLORAÇÃO COM PASTILHA DE CLORO	UN	2,54	R\$ 2.271,59	R\$ 2.839,49	R\$ 7.212,30	0,46 %
2.3			UNIDADE DE BOMBEAMENTO		1		R\$ 111.556,24	R\$ 111.556,24	7,12 %
2.3.1	10324	ORSE	Conjunto moto- bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimilar)	un	2,54	R\$ 7.698,10	R\$ 9.622,63	R\$ 24.441,48	1,56 %
2.3.2	171034-adapt.	Próprio	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)	un	2,54	R\$ 9.632,59	R\$ 12.040,74	R\$ 30.583,48	1,95 %
2.3.3	5034	Próprio	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM	un	406,4	R\$ 14,31	R\$ 17,89	R\$ 7.270,50	0,46 %
2.3.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	127	R\$ 8,85	R\$ 11,06	R\$ 1.404,62	0,09 %
2.3.5	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	2,54	R\$ 6.490,88	R\$ 8.113,60	R\$ 20.608,54	1,32 %
2.3.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,54	R\$ 311,83	R\$ 389,79	R\$ 990,07	0,06 %
2.3.7	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM	M	60,96	R\$ 40,39	R\$ 50,49	R\$ 3.077,87	0,20 %

			TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM						
2.3.8	057628	SBC	CAVALETE DE ENTRADA DE AGUA COM HIDRANTE	UN	2,54	R\$ 7.300,69	R\$ 9.125,86	R\$ 23.179,68	1,48 %
3			ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATÓRIO, INCLUSIVE CAIXA D		1		R\$ 643.122,41	R\$ 643.122,41	41,05 %
3.1	5035	Próprio	AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO CAPACIDADE DE 10000L, ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO C/ ALTURA DE 7,00 M.	un	25,4	R\$ 20.255,82	R\$ 25.319,78	R\$ 643.122,41	41,05 %
4			CERCADO DO POÇO		1		R\$ 49.044,46	R\$ 49.044,46	3,13 %
4.1	5037	Próprio	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES.	un	254	R\$ 5,49	R\$ 6,86	R\$ 1.742,44	0,11 %
4.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	m²	254	R\$ 2,53	R\$ 3,16	R\$ 802,64	0,05 %
4.3	73686	SINAPI	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	254	R\$ 25,79	R\$ 32,24	R\$ 8.188,96	0,52 %

4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	m³	1,295 4	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 143,09	0,01 %
4.5	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	1,295 4	R\$ 481,09	R\$ 601,36	R\$ 779,00	0,05 %
4.6	74142/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	101,6	R\$ 72,14	R\$ 90,18	R\$ 9.162,29	0,58 %
4.7	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	7,772 4	R\$ 575,12	R\$ 718,90	R\$ 5.587,58	0,36 %
4.8	6067	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	15,54 48	R\$ 51,81	R\$ 64,76	R\$ 1.006,68	0,06 %
4.9	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	66,59 88	R\$ 122,78	R\$ 153,48	R\$ 10.221,5 8	0,65 %
4.10	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	m²	133,1 72	R\$ 7,42	R\$ 9,28	R\$ 1.235,84	0,08 %

			PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022						
4.11	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	133,1 72	R\$ 42,66	R\$ 53,33	R\$ 7.102,07	0,45 %
4.12	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	133,1 72	R\$ 4,06	R\$ 5,08	R\$ 676,51	0,04 %
4.13	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	133,1 72	R\$ 14,39	R\$ 17,99	R\$ 2.395,77	0,15 %
5			LIMPEZA - ÁREA DO POÇO		1		R\$ 922,02	R\$ 922,02	0,06 %
5.1	CP-013	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	un	254	R\$ 2,90	R\$ 3,63	R\$ 922,02	0,06 %
6			REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		R\$ 83.620,0 9	R\$ 83.620,0 9	4,22 %
6.1	73610	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	635	R\$ 0,79	R\$ 0,99	R\$ 628,65	0,04 %
6.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	228,6	R\$ 88,37	R\$ 110,46	R\$ 25.251,1 6	1,61 %
6.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	158,7 5	R\$ 26,26	R\$ 32,83	R\$ 5.211,76	0,33 %

6.4	100938	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XK M	228,6	R\$ 7,26	R\$ 9,08	R\$ 2.075,69	0,13 %
6.5	5032	Próprio	TESTE HIDRÁULICO	un	635	R\$ 4,96	R\$ 6,20	R\$ 3.937,00	0,25 %
6.6	172620	SBC	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 12 50mm	M	635	R\$ 30,76	R\$ 38,45	R\$ 24.415,75	1,56 %
6.7	00001419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	25,4	R\$ 9,00	R\$ 11,25	R\$ 285,75	0,02 %
6.8	C2161	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,08	R\$ 168,94	R\$ 211,18	R\$ 1.072,79	0,07 %
6.9	C0596	SEINFRA	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA SELADA PELA COELCE	UN	5,08	R\$ 514,06	R\$ 642,58	R\$ 3.264,31	0,21 %
6.10			LIGAÇÕES DOMICILIARES		1		R\$ 17.477,23	R\$ 17.477,23	1,12 %
6.10.1	5036	Próprio	Fornecimento e instalação de ligação domiciliar de água em tubos e conexões de PVC soldável de 20mm, incluindo a torneira de ponta de 1/2"	un	25,4	R\$ 550,46	R\$ 688,08	R\$ 17.477,23	1,12 %
7			MANUTENÇÃO DOS POÇOS		1		R\$ 31.700,37	R\$ 31.700,37	2,02 %
7.1	938205	Próprio	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS COMPREENDENDO : DESINFECÇÃO FÍSICO QUÍMICO, PROTEÇÃO SANITÁRIA, TESTE DE VAZÃO	un	5,08	R\$ 1.132,76	R\$ 1.415,95	R\$ 7.193,03	0,46 %

7.2	938206	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO/DESI NSTALAÇÃO/SUBS TITUIÇÃO EM: BOMBAS SUBMERSAS, PAINÉS ELÉTRICOS	un	5,08	R\$ 1.118,63	R\$ 1.398,29	R\$ 7.103,31	0,45 %
7.3	938207	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REC ONDICIONAMENT O EM BOMBEADORES DE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	R\$ 417,49	R\$ 521,86	R\$ 2.651,05	0,17 %
7.4	938208	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECO NDICIONAMENTO EM BOMBEADORESDE 1.0 a 2.5 cv, UTILIZADOS EM POÇOS ARTESIANOS	un	5,08	R\$ 532,11	R\$ 665,14	R\$ 3.378,91	0,22 %
7.5	938209	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REC ONDICIONAMENT O E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	R\$ 60,42	R\$ 75,53	R\$ 383,69	0,02 %
7.6	938210	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECO NDICIONAMENTO E REPAROS EM PAINEL DE COMANDO DE: 1.0 A 2.5 cv	un	5,08	R\$ 480,44	R\$ 600,55	R\$ 3.050,79	0,19 %
7.7	938211	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REC ONDICIONAMENT O E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA	un	5,08	R\$ 527,84	R\$ 659,80	R\$ 3.351,78	0,21 %

			POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV						
7.8	938212	Próprio	SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECO NDICIONAMENTO E REPARO EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS ARTESIANOS: POTÊNCIA, 1.0 a 2.0 CV	un	5,08	R\$ 722,49	R\$ 903,11	R\$ 4.587,80	0,29 %
						Total sem BDI		R\$ 1.138.496,45	
						Total do BDI		R\$ 379.498,82	
						Total Geral		R\$ 1.517.995,27	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.517.995,27 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

- 17.15.17.512.0061.1105.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de
- 7.2. dias úteis.
- 7.3. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

- 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16.2.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias (MA),

07

de agosto de 2025.



CONTRATANTE

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral do SAAE de Caxias/MA

JOEDERSON VIEIRA FERRAZ
Assinado digitalmente por JOEDERSON VIEIRA FERRAZ:07711729316
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2025.08.07 10:03:23-03'00'

FERRAZ:07711729316

16

VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Joederson Vieira Ferraz
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S/N
PREGÃO ELETRONICO 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2743/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS CNPJ: 06.088.900/0001-19 E A EMPRESA VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.206.165/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VALOR: R\$ 1.517.995,27 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 07/08/2025 E TÉRMINO: 07/08/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 17.15.17.512.0061.1105.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL: PELA CONTRATANTE: DIRETOR GERAL, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PELA CONTRATADA: JOEDERSON VIEIRA FERRAZ, CAXIAS - MA, 07 DE AGOSTO DE 2025.